



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - 2011**

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários Bettina Ferro de Souza e João de Barros Barreto (HUJBB), da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO o presente Edital, para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas áreas de concentração em Oncologia e Saúde do Idoso, para atuação em regime de tempo integral (60 horas semanais) e dedicação exclusiva, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde, conforme Art. 1º da PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MS Nº 1077/2009, constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional.
2. Serão ofertadas quatorze vagas para a área de **Oncologia**, assim distribuídas: Biomedicina – Habilitação em Análises Clínicas (2 vagas), Enfermagem (2 vagas), Farmácia (2 vagas), Fisioterapia (2 vagas), Nutrição (2 vagas), Odontologia (2 vagas) e Psicologia (2 vagas); e 14 (quatorze) vagas para a área de **Saúde do Idoso**, assim distribuídas: Enfermagem (2 vagas), Fisioterapia (2 vagas), Farmácia (2 vagas), Nutrição (2 vagas), Psicologia (2 vagas), Serviço Social (2 vagas) e Terapia Ocupacional (2 vagas)
3. Caso não haja candidatos em alguma área, as vagas serão remanejadas para outras áreas definidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU).

**II. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

1. A residência multiprofissional terá a duração de 24 meses, com início para 1º de fevereiro de 2011.
2. A carga horária total do curso será de 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 1.160 horas de atividades teóricas ou teórico-práticas e 4.600 horas de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias.
3. Modalidade do curso: tempo integral com dedicação exclusiva.
4. Titulação conferida: (Formação) Especialista em (área de concentração)

**III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.
  - 1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. Perfil do Candidato: poderão inscrever-se profissionais graduados nas áreas citadas no item 1.2, em cursos reconhecidos pelo MEC ou concluintes de graduação, com colação de grau prevista para até o dia 29 de janeiro de 2010.
  - 2.1. Somente poderão concorrer para a área de Biomedicina os candidatos que possuírem habilitação em Análises Clínicas ou encontrarem-se em vias de obtê-la até a data limite acima definida.
3. Local de Inscrição: os candidatos poderão inscrever-se na Secretaria da Coordenadoria de Atividades Acadêmica do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), sito à Rua dos Mundurucus, nº 4487. CEP 66073-000 Belém-PA.
4. Período das inscrições: de 18 de outubro a 18 de novembro de 2010, de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 16 h. As inscrições não serão prorrogadas, encerrando-se no dia e horário fixados neste edital.
5. Valor da inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), que deverão ser pagos via Boleto Bancário emitido na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUJBB. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário. O candidato que tiver cheque devolvido ou agendamento bancário não efetivado por insuficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, não terá sua inscrição efetivada.
  - 5.1. Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.
  - 5.2. O candidato que não for cadastrado no CadÚnico deverá comprovar a sua hipossuficiência econômica, ou de quem for dependente, apresentando fotocópia e original do(s) comprovante(s) de renda (próprio e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais). A apresentação do(s) comprovante(s), conforme disposto no subitem 3.5.3 deste edital, juntamente com a cópia do boleto bancário, deverá ser feita até 16 de dezembro.
  - 5.3. Serão considerados comprovantes (original e fotocópia) de renda: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2009; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – apresentar cópias da página com a fotografia, da que contiver a identificação e anotação do último contrato de trabalho (caso possua), bem como da primeira página subsequente em branco, ou ainda com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; Contracheque atual. No caso de profissional autônomo, além das cópias da CTPS como descrito anteriormente, a Declaração de Autônomo, conforme modelo constante no Anexo A, dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).
6. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: (Todas as cópias exigidas abaixo deverão vir autenticadas em cartórios OU acompanhadas do original para comprovação de sua autenticidade por funcionário designado):
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
  - b) Cópia do comprovante de depósito, correspondente à taxa de inscrição;
  - c) Cópia da cédula de identidade;
  - d) Cópia do CPF, caso o seu número não esteja contido na cédula de identidade;
  - e) Cópia de registro no Conselho de classe ou protocolo de inscrição.
  - f) Cópia da comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens).
  - g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
  - h) Cópia do diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

- i) O candidato ainda não graduado deverá fornecer uma declaração da respectiva faculdade que comprove a data de conclusão do curso de Graduação até 28/01/2011, o que o isentará de apresentar, no ato da inscrição, o descrito no item e.
  - j) *Curriculum vitae* atualizado, contendo cópias documentais, em anexo.
  - k) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes.
7. Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.
  8. Será aceita a inscrição por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório e toda a documentação exigida, deve ser enviada via SEDEX, para o endereço constante no item 3.2, com a data de postagem limitada ao último dia de inscrição, referido no item 3.3. O HUIBB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo.
  9. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
  10. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a conseqüente anulação de todos os atos relativos à mesma.
  11. O candidato que concluiu a graduação no exterior poderá inscrever-se ao concurso, desde que possua diploma revalidado e registro no Conselho de Classe.
  12. Os candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência e proficiência em Português.
  13. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimos de documentações no *Curriculum vitae*.
  14. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
  15. Não serão aceitas inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos.
  16. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.
  17. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação até o último dia útil do mês de janeiro de 2011, após esta data sua documentação será inutilizada.

#### **IV. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

1. A partir do dia 19 de novembro de 2010 o candidato deverá acessar a *home page* do HUIBB ([www.ufpa.br/hujbb](http://www.ufpa.br/hujbb)), para obter a confirmação de sua inscrição pela comissão de seleção e do local e hora da realização da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a confirmação de sua inscrição, assim como da identificação correta de seu local de realização das provas e de seu comparecimento no horário determinado.
2. O candidato que não tiver homologada sua inscrição poderá recorrer dessa decisão, protocolando recurso até o dia 23 de novembro de 2010, encaminhado à Comissão de Seleção do Concurso na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUIBB. Tal recurso será julgado pela Comissão de Seleção até o dia 25 de novembro de 2010.

#### **V. DAS ETAPAS E DAS PROVAS**

A seleção dos candidatos à Residência Multiprofissional em Saúde da UFPA, para o ano de 2011, será realizada em duas etapas.

1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de uma prova escrita versando sobre os conhecimentos gerais e de área específica de inscrição do candidato. A prova escrita

terá 50 questões de múltipla escolha, onde cada questão terá igual valor (1 ponto) e versará sobre o programa indicado no Anexo B.

- 1.1. A prova da primeira etapa será aplicada no dia 1º de dezembro, no período de 08:30 às 12:30 horas, no Centro de Estudos do HUIBB.
- 1.2. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem serão aplicadas fora do horário e local estabelecidos.
- 1.3. Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da prova, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação, emitido por Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, Forças Armadas, Secretaria de Segurança Pública, bem como Carteira de Habilitação e aquelas expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais.
- 1.4. O candidato que por impedimento grave de saúde, verificado às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais deverá comparecer ou enviar um representante à Coordenação de Atividades Acadêmicas do HUIBB para requerê-las em formulário específico, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.
- 1.5. O candidato deverá identificar seu cartão-resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta preta e, ao terminar a prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Prova juntamente com o Cartão-Resposta.
- 1.6. Tendo em vista a natureza do processo, durante a prova não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *pager*, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta.
- 1.7. Os gabaritos das provas estarão disponíveis na *home page* do HUIBB a partir das 14 horas do dia seguinte à data de realização da prova.
- 1.8. O recurso das questões da prova escrita deverá ser protocolado até às 15 horas do dia 2 de dezembro, na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUIBB. O resultado desse recurso será publicado no dia 7 de dezembro de 2010, a partir das 12 horas.
- 1.9. O resultado final da prova escrita (1ª etapa) será divulgado no dia 10 de dezembro de 2010, na *home page* do HUIBB e na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUIBB.
2. A segunda etapa do processo seletivo será classificatória e consistirá de avaliação do *Curriculum Vitae* com valor de 10 pontos e entrevista no valor de 10 pontos.
3. Somente concorrerão à segunda etapa da seleção, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de aproveitamento na primeira etapa, respeitando-se o número máximo correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas para cada categoria profissional em cada programa.
  - 3.1. Ocorrendo empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão convocados para a análise de *Curriculum vitae*, ainda que ultrapasse o limite estabelecido.
4. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada segundo os critérios estabelecidos no Anexo C.
5. As entrevistas acontecerão nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010 e o atraso ou não-comparecimento do candidato, no horário e local previamente agendado e divulgado, implicará na sua automática exclusão do Concurso, independente do motivo alegado.

6. A nota final dos candidatos será obtida a seguinte fórmula  $PF = PO \times 0,6 + PC \times 0,2 + PEx \times 0,2$  em que:

PF: pontuação final

PO: pontuação obtida na Prova Objetiva

PC: pontuação obtida no *Curriculum Vitae*

PE: pontuação obtida na entrevista

## VI. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. O preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Residência Multiprofissional será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos considerando-se a fórmula descrita no item IV.6 e respeitando-se a distribuição de vagas previstas no item I.2.
2. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que tiver:
  - a) Maior nota na prova escrita
  - b) Candidato com menor tempo de diplomação
  - c) Maior nota no *Curriculum vitae*
3. Em caso de não preenchimento das vagas em uma área de formação, essa poderá ser preenchida pelo candidato de maior pontuação dentro da mesma área de concentração, considerando-se a disponibilidade do serviço manifestada formalmente à COREMU antes da realização do pleito e divulgada na *home page* do HUIBB.
4. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o programa, será convocado o próximo candidato aprovado na área de formação, no período máximo de 30 dias após o início do programa.
5. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que:
  - a) não comparecer dentro do horário previsto à prova de primeira e segunda etapas.
  - b) não apresentar a documentação exigida no item I.3.
  - c) usar quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa para benefício próprio ou de outrem.
  - d) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal.

## VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final será divulgado no dia 17/12/2010, a partir das 14 horas, na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas e na *home page* do HUIBB, na ordem decrescente de classificação, constando os nomes de todos os candidatos que participaram das duas fases de avaliação. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

## VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:
  - a) maior nota na prova escrita
  - b) maior nota no *Curriculum vitae*
  - c) candidato com menor tempo de diplomação

## IX. DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos classificados é etapa obrigatória e será realizada no período de 21 a 29 de dezembro de 2011, **excetuando-se** os dias 23 e 24, na Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUIBB, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

2. A matrícula deve ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído para tal.
3. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no momento da matrícula.
4. Para a efetivação da matrícula o candidato classificado deverá entregar a fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados, em caso de matrícula por procuração:
  - a) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - b) Diploma de graduação ou Declaração de participação em cerimônia de outorga de grau, emitida pela Instituição de Ensino.
  - c) Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição.
  - d) 1 fotografia recente, no tamanho 3x4.
5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do Termo de Compromisso.
6. A convocação de candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes será feita por meio eletrônico (*home page* e *e-mail*) e telefônico, conforme os dados constantes na Ficha de Inscrição. Estes candidatos terão prazo máximo de dois dias úteis para realização da matrícula.
7. O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa, configurará desistência da matrícula.

#### **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os candidatos aprovados com inscrição nos Conselhos de classe de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária nos Conselhos de Classe do Estado do Pará.
2. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno do curso.
3. Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.
4. Todos os aprovados receberão uma bolsa de estudos, com valor definido pelo MEC para os Programas de Residências, que atualmente corresponde a R\$ 1.916,45 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), e será financiada a partir do início das atividades do curso.

Belém, 14 de outubro de 2010.

Dra. Maria Tereza Sanches Figueiredo  
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

Profa. Dra. Isabel Rosa Cabral  
Área: Oncologia

Profa. Dra. Hilma Khoury  
Área: Saúde do Idoso

ANEXO A

**DECLARAÇÃO**

**Eu,** ..... brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade nº ....., expedido pelo(a) ..... em ..... de ..... de ....., e do CPF nº ....., DECLARO à Coordenadoria de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará, para efeito de solicitação de concessão de isenção de taxa de inscrição/renovação de inscrição ao Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional em Saúde/ 2010, que não possuo vínculo empregatício de qualquer espécie com instituições públicas ou privadas, garantindo o sustento próprio e de familiares por meio do exercício de atividade profissional como autônomo(a), com renda mensal média de R\$ ....., e que a título de comprovação, apresento, em anexo, cópia do recibo de pagamento autônomo (RPA).

DECLARO também estar ciente das sanções previstas em lei pela omissão de informações e/ ou torná-las inverídicas e/ou fraudar ou falsificar documentação, bem como o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 6 de setembro de 1979.

Em, ..... de dezembro de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF .....

## ANEXO B

### 1- Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas para a prova teórica do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia.

#### TEMAS COMUNS

Políticas de saúde e o SUS.

Bibliografia recomendada:

- ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. SUS Passo a Passo: normas gestão e financiamento. São Paulo – Sobral: HUCITEC, 2001.
- Associação Paulista de Medicina. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde, vol 1, São Paulo: ed Atheneu, 2002.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006. Art. 196 a 200.
- Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
- Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO

**Biomedicina:** A biologia molecular dos genes: estrutura de ácidos nucleicos; expressão gênica; mutação e reparo. Divisão celular: o ciclo e seu controle. Genética e Câncer. Noções gerais de técnicas de biologia molecular.

Bibliografia recomendada:

- SNUSTAD D.P. & SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética Molecular. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2008. 4a. Edição.
- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; *et al.* Biologia molecular da célula. Ed. Artmed. Porto Alegre, 2009. 5ª ed.

**Enfermagem:** Sistematização da Assistência de Enfermagem no perioperatório (pré, trans e pós-operatório). Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com alterações nos sistemas: neurológico, respiratório, cardiovascular, hematologia, urinário, gastrointestinal e endócrino.

Sistematização da enfermagem em ginecologia, obstetrícia e pediatria.

Bibliografia recomendada:

- BRUNER, I.S. SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica, 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- CINTRA, E.; NISHIDE, V.M.; NENES, W.A. Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- CHIN, J. Manual de controle das doenças transmissíveis. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FIGUEIREDO, Nêbia. M.A. (Org). Centro cirúrgico: atuação e intervenção, cuidados de enfermagem. São Caetano do Sul: Yendis, 2006.
- PIRES, M.R.B. ERAZO. Manual de urgência em pronto socorro. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- POTTER. P. PERRY. A.G. Grande Tratado de Enfermagem prática: clínica e hospitalar. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2005.
- MARTINS, M. Manual de infecção hospitalar, Epidemiologia, prevenção e controle. 2ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.

**Farmácia:** Fundamentos da Farmacologia: aspectos farmacocinéticos e farmacodinâmicos.

Assistência Farmacêutica na Atenção básica.

Bibliografia recomendada:

- GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª ed. Ed. McGraw Hill. Rio de Janeiro, 2007.
- MARIN, N. et al. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003, 373p.

**Nutrição:** Avaliação e terapia nutricional do paciente com câncer. Nutrição na quimioterapia e radioterapia. Alimentos funcionais e câncer. Terapia nutricional enteral e parenteral no paciente oncológico.

Bibliografia recomendada:

- Consenso Nacional de Nutrição Oncológica do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Disponível em: [http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso\\_Nutricao\\_internet.pdf](http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf).
- WAITZBERG, D.L.. Câncer. In: Waitzberg, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009. p.1381-93.
- WAITZBERG, D.L. Dieta, Nutrição e Câncer. 2006
- DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional: Aspectos clínicos e laboratoriais. 2007.
- MAHAN, L. K. & ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos Nutrição e Dietoterapia. [Tradução de Natalia Rodrigues Pereira *et al.*], 12ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

**Odontologia:** Lesões potencialmente malignas e malignas da cavidade oral. Aspectos clínicos, radiográficos, histopatológicos e tratamento.

Bibliografia recomendada:

- NEVILLE, Damm, Allen & Bouquot. Patologia Oral e Maxilofacial. Editora Saunders Elsevier. 3ª edição. 2009.
- REGEZI, Sciuba & Jordan. Oral Pathology Clinical Pathologic Correlations. Editora Saunders Elsevier. 5ª Edição. 2008

**Psicologia:** Psicologia da Saúde, Psicossomática. Cuidados paliativos. A morte e o morrer no contexto hospitalar.

Bibliografia recomendada:

- ANGERAMI-CAMON, V. A. Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2000.
- CARVALHO, M. M. Psico-oncologia: história, características e desafios. *Psicol.USP*, v. 13, n. 1, 2002.
- COSTA JÚNIOR, A. L. O desenvolvimento da Psico-oncologia: implicações para a pesquisa e intervenção profissional em saúde. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 21, n. 2, 2001
- KOVÁCS, M. J. Educação para a morte. *Psicologia Ciência e Profissão*, v.25, n.3, 2005
- SPERONI, A. V. O lugar da psicologia no hospital geral. *Rev. SBPH*, v.9, n.2, 2006
- STRAUB, R. O. Psicologia da Saúde. São Paulo: Artmed, 2007. PARTE 1 Fundamentos da psicologia da saúde; PARTE 2 Estresse e saúde; PARTE 3 Comportamento e saúde: 6. Permanecendo saudável; PARTE 4 Doenças crônicas e fatais: 9. Doenças cardiovasculares e diabete; 10. Câncer; PARTE 6 Fatores evolutivos: 15. A psicologia da saúde ao longo do curso da vida;

**Fisioterapia:** Instabilidade postural e quedas. Fisioterapia nas alterações respiratórias. Fisioterapia nas alterações musculoesqueléticas.

- MOURA, E. W.; SILVA, P. C. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da Reabilitação. Artes Médicas, AACD, 2005.
- PERRY, J. Análise da Marcha: Marcha Patológica. São Paulo: Manole, 2004, 210p.
- \_\_\_\_\_. Análise da Marcha: Sistemas de Análise da Marcha. São Paulo: Manole, 2004, 180p.
- CAMPBELL, W. DEJONG: exame neurológico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007
- DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame e avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- JOÃO, S.M.A. Métodos de Avaliação Clínica em Fisioterapia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.

## 2- Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas para a prova teórica do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso.

### TEMAS COMUNS

Políticas de saúde e o SUS.

- ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. SUS Passo a Passo: normas gestão e financiamento. São Paulo – Sobral: HUCITEC, 2001.
- Associação Paulista de Medicina. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde, vol 1, São Paulo: ed Atheneu, 2002.
- BRASIL. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. Estatuto do Idoso e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: MS, 2006a. (Série Pactos pela Saúde, v.1).
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2528 de 19 de Outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

### ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO

**Enfermagem:** Sistematização da assistência de enfermagem na saúde do idoso

Bibliografia recomendada:

- FREIRAS, E. V.; et al Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, 2002.
- SALDANHA, Assuero Luiz; CALDAS, Célia Pereira (Org). Saúde do idoso: a arte de cuidar. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: MS, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, n.19).

**Psicologia:** Psicologia da Saúde. Psicossomática. Cuidados paliativos. Psicologia hospitalar

- ANGERAMI-CAMON, V.A. (org). Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica. Pioneira: São Paulo, 2000.
- KOVÁCS, M. J. Educação para a morte. Psicologia Ciência e Profissão, v.25, n.3, 2005
- NERI, A. L. (Org.). Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas (Capítulo 1). Campinas/SP: Papirus, 2007.
- NERI, A. L. Contribuições da psicologia ao estudo e à intervenção no campo da velhice. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, 2004, p.69-80.
- SPERONI, A. V. O lugar da psicologia no hospital geral. Rev. SBPH, v.9, n.2, 2006
- STRAUB, R.O. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005. PARTE 1 Fundamentos da psicologia da saúde; PARTE 2 Estresse e saúde: PARTE 3 Comportamento e saúde: 6. Permanecendo saudável; PARTE 4 Doenças crônicas e fatais: 9. Doenças cardiovasculares e diabetes; 10. Câncer; PARTE 6 Fatores evolutivos: 15. A psicologia da saúde ao longo do curso da vida;

**Fisioterapia:** Avaliação funcional do Idoso. Instabilidade postural e quedas. Fisioterapia nas alterações respiratórias. Fisioterapia nas alterações musculoesquelética.

- REBELATTO, J. R.; MORELLI, J.G.S. Fisioterapia Geriátrica: a prática de assistência ao idoso. São Paulo, Editora Manole, 2007.
- MOURA, E. W.; SILVA. P. C. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da Reabilitação. Artes Médicas, AACD, 2005.
- PERRY, J. Análise da Marcha: Marcha Patológica. São Paulo: Manole, 2004, 210p.
- \_\_\_\_\_. Análise da Marcha: Sistemas de Análise da Marcha. São Paulo: Manole, 2004, 180p.

- CAMPBELL, W. DEJONG: exame neurológico. Rio de Janeiro: Guanabara Googan, 2007
- DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame e avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.

**Farmácia:** Fundamentos da Farmacologia: aspectos farmacocinéticos e farmacodinâmicos. Assistência Farmacêutica na Atenção básica.

- GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª ed. Rio de Janeiro, 2007. Ed. McGraw Hill.
- MARIN, N. *et al.* Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003, 373P.

**Nutrição:** Avaliação do estado nutricional e requerimentos nutricionais do idoso. Planejamento dietoterápico do idoso. Terapia nutricional enteral e parenteral do idoso

- DUARTE, A. C. G. Avaliação nutricional- aspectos clínicos e laboratoriais. Ateneu: São Paulo, 2007.
- KRAUSE, Alimentos Nutrição e Dietoterapia. L. Kathleen Mahan, Sylvia Escott-Stump; [Tradução de Natalia Rodrigues Pereira... *et al.*], 12ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2. Ed. Barueri: Manole, 2005.
- VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. São Paulo:Rubio, 2008.

**Serviço Social:** Lei Orgânica da Assistência Social. Benefício de Prestação Continuada. Os Direitos dos Idosos. O Trabalho interdisciplinar para a promoção da pessoa idosa. Envelhecimento e Família. Diretrizes para a pessoa idosa e o SUS. Saúde e o processo de envelhecimento. O assistente social na equipe interdisciplinar para promoção da saúde da pessoa idosa. Ética e Atuação profissional do Assistente social e a pessoa idosa. A Política Estadual e Municipal em respeito aos interesses da pessoa idosa. Abuso, Violência e maus tratos a pessoa idosa. Os instrumentais técnicos operativos do Serviço Social: Estudo Social, Relatório, Laudos, pareceres e Perícia Social;

- O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos (Conselho Federal de Serviço Social) SP, Editora Cortez, 2008.
- Constituição Federal de 1988. Da Ordem Social, capítulo VII, art. 226 a 230.
- Lei Orgânica da Assistência Social;
- Simões, Carlos. Os Direitos dos Idosos. *In:* \_\_\_\_\_ Curso de Direito do Serviço Social. SP: Cortez, 2008. p. 351-354.
- SÁ, Jeanete Martins; SEVERINO, Antonio Joaquim. Subsídios para uma reflexão sobre Caminhos da Interdisciplinaridade. *In:* \_\_\_\_\_ Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 7ª edição. SP: Cortez, 2008. p. 11-21.
- KARSCH, Ursula Margarida. Cuidadores Familiares de Idosos: parceiros da equipe de saúde. SP: Cortez. Serviço Social e Sociedade n° 75, 2003. p103-113.
- Política Nacional de Assistência Social. SP: Cortez, 2004.
- EVELIN, Heliana Baia. Velhice Cidadã: um processo em construção. Belém: UFPA ed. 2008.
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais na área de saúde. CFESS, março de 2009.
- VERAS, Renato. A longevidade da população: desafios e conquistas. SP. Serviço Social e Sociedade n° 75, 2003. p 5-18.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Prático do cuidador. Brasília: Secretaria de Atenção a Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde. Brasília, 2008.

**Terapia Ocupacional:** Análise de atividades. Desempenho Ocupacional. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional na reabilitação do adulto e do idoso. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional na avaliação, planejamento e tratamento das alterações na independência e autonomia gerais do idoso.

**Bibliografia:**

- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C. (Orgs.) Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001.
- CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004.
- CARVALHO FILHO, E.T., PAPALÉO NETTO, M. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.
- MACIEL, A. Avaliação Multidisciplinar do Paciente Geriátrico. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. 258 p.
- McINTYRE, A., ATWAL, A. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade. São Paulo: Santos, 2007. 236 p.
- PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004.
- TROMBLY, C.A., RADOMSKI, M.V. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. São Paulo: Santos, 2005. 5ª edição. 1176 p.

ANEXO C: Pontuação do *Curriculum vitae*

ITEM	Pontuação Máxima	DISCRIMINAÇÃO
Aproveitamento no Histórico Escolar	3,0 pontos	<p>Considerando o número de disciplinas do histórico escolar: aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas (3 pontos)</p> <p>aproveitamento entre 70 e 80% em metade ou mais das disciplinas (2 pontos)</p> <p>aproveitamento inferior a 70% em metade ou mais das disciplinas (1 ponto).</p>
Estágio extra-curriculares	2,0 pontos	<p>Estágios extra-curriculares na área de Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Farmácia com carga horária mínima de 180 horas (0,5 pontos por certificado de estágio apresentado).</p> <p>Nota: Quando o documento comprobatório do estágio contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.</p>
Atividade de ensino, pesquisa e extensão	5,0 pontos	<p>Monitoria da grade curricular com certificado expedido pelo professor responsável (0,5 pontos por certificado).</p> <p>Participação em projeto de pesquisa, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de 2 semestres e com certificado/declaração expedida pela instituição ou pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação).</p> <p>Publicações em anais de congresso regional (0,2 pontos), nacional e internacional (0,5), promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas.</p> <p>Publicações em revistas de circulação nacional (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.</p> <p>Publicação em revistas internacionais indexadas (1,5 pontos por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.</p>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	14/10/09	<i>Home page</i> do HUIBB/UFPA e em jornal de circulação
Inscrição	De 18/10/2010 a 18/11/2010, das 8 às 12 h e de 14 às 16 h.	Coordenadoria de Atividades Acadêmica do HUIBB
Homologação das inscrições (publicação)	24/11/2010	<i>Home page</i> do HUIBB/UFPA e em jornal de circulação
Prova Escrita	01/12/2010 às 08:30 h	Centro de Estudos do HUIBB/UFPA
Recursos	Até 02/12/2010 às 14:00 h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas e <i>home page</i> do HUIBB
Resultado da prova escrita e cronograma de entrevistas	até 10/12/2010	<i>Home page</i> do HUIBB/UFPA
Entrevistas	15 e 16/12/2010 de 8 às 18 h	Centro de Estudos do HUIBB
Resultado Final	17/12/2010 a partir de 14 h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas e <i>home page</i> do HUIBB
Matrícula	21-29/12/2010 de 8 às 12 h e de 14 às 16 h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do HUIBB
Início dos Programas	01/02/2011 8:00 h	Auditório do HUIBB